



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais

Partícipe I

Órgão/Entidade Estado de Goiás/Secretaria de Educação	CNPJ: 01.409.705/0001-20
Endereço: Quinta Avenida, Qd. 71, 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74.643-030	
Dados do representante do Partícipe I: Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira RG nº. 368625 SESDC/RO-2ª Via, inscrita no CPF nº 329.607.192-04	
Cargo: Secretária de Estado	Função: Direção Superior

Partícipe II

Entidade convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Luziânia– APAE Goiás, mantenedora da Escola Especial Jesus Bom Pastor.	CNPJ: 04.296.788.0001-86
Endereço: Rua Maria Helena Cardoso Qd 204 Lt 27 Parque Estrela Dalva III, CEP: 72.831-060 Luziânia Goiás	
Dados do representante do Partícipe II: Ana Maria Rodrigues RG nº 101.52538 SSP/MG , inscrita no CPF nº 385.329.301-82	
Cargo: Presidente	Função: Presidente

2. Descrição do Objeto

Processo: 201900006031055
Ajuste: Acordo de cooperação nº0 002/2020
Período de Execução: Início: 01/01/2020 a 31/12/2022
Identificação do Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação que tem como objeto a prestação de serviços educacionais por parte da Unidade Escolar supramencionada para atender ensino ministrado nos turnos matutino e vespertino, em regime externato para crianças jovens e adultos com necessidades educativas especiais nas modalidades: Educação infantil, Ensino Fundamental, Educação pré-profissionalizantes e programas pedagógicos.

Secretaria de Estado da Educação
Quinta Avenida, Qd. 71, 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74.643-030



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3. Recursos alocados para a execução do objeto;

Não haverá transferência de recursos financeiros à conveniada

4. Justificativa da Proposição:

A celebração do Acordo de Cooperação nº 002, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Luziânia Goiás mantenedora da Escola Especial Jesus Bom Pastor, processo nº 201900006031055 para o ano o triênio 2020, 2021 e 2022.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Luziânia Goiás é Entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter cultural, educacional, de assistência social, de saúde e reabilitação, que ministra Educação Especial, nos turnos matutino e vespertino.

A cooperação do presente ajuste se dá em razão da relevância da proposta de Escolarização e Atendimento Educacional Especializado em Educação, direcionado aos alunos com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla, Transtorno do Espectro Autista que necessitam de atenção individualizada nas atividades de escolarização, da vida autônoma, social recursos e apoios intensos.

A quantidade de turmas/séries, bem como a quantidade de pessoal cedido pela SEDUC serão definidas pelas Diretrizes Operacionais elaboradas pela Superintendência de Ensino Especial e Núcleo de Modulação e Registro Funcionais.

A instituição em questão não arrecada qualquer tipo de contribuição dos alunos, conforme consta nos autos.

4. Cronograma de execução

Metas:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais tem como meta atender pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla ou transtornos globais do desenvolvimento residentes no município de Luziânia., assegurando o atendimento educacional especializado e a escolarização de alunos com deficiência mental e transtornos de lobal de desenvolvimento, visando alcançar o pleno desenvolvimento do Projeto Pedagógico e do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, com o estabelecimento de um ensino de qualidade a todos os alunos da unidade escolar;


* Cumprir, fielmente, todas as diretrizes emanadas pela legislação específica sob orientação da Secretaria de Estado da Educação.



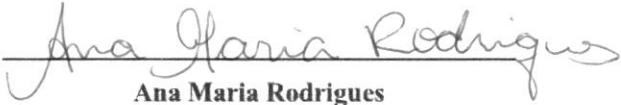
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5. Expressa anuência dos partícipes:

Partícipe I:


Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Partícipe II:


Ana Maria Rodrigues
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Luziânia – APAE